



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 138/PROAD/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Digital nº 23080.027465/2019-89,

**R E S O L V E:**

APLICAR à Empresa BRASIDAS EIRELI - ME, CNPJ nº 20.483.193/0001-96, as sanções de multa no valor de R\$ 118,27 (cento e dezoito reais e vinte e sete centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Santa Catarina pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 87º, incisa II e III, da Lei nº 8.666/93.

JAIR NAPOLEÃO FILHO